



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 40 DE 30 DE ABRIL DE 2025

CONVOCA AS PRÉ-CONFERÊNCIAS DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Pequi/MG Sra. Eliza Maria Barbosa de Oliveira, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pequi e as decisões do Conselho Municipal de Saúde; e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/90 que dispõe sobre a Convocação das Pré-Conferências da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de Pequi/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Convocada as Pré-Conferências da IX Conferência Municipal de Saúde de Pequi/MG tendo como objetivo a **"Diabetes: Conhecer para prevenir e Tratar."**

I - Objetivos:

- Avaliar a política de saúde do município.
- Definir estratégias para o sistema de saúde do município.
- Eleger o Novo Conselho Municipal de Saúde de Pequi.

II - Data:

- Dias 02, 03, 04, 05 e 10 de junho – Pré-Conferências.
- As Pré-Conferências serão realizadas nos povoados de Soledade, Assentamento Roseli Nunes, Pindaibas, Vilaças e Campos, respectivamente.
- Dia 26/06/2025 – Conferência Municipal de Saúde.

III - Horário:

- Dias 02, 03, 05 e 10 de junho – Início às 09:00 horas.
- Dia 04 de junho – Início às 14:00 horas.
- Dia 26/06/2025 – De 08:00 às 16:00 horas.

IV - Locais:

- Pré-Conferências: Campos, Soledade, Pindaibas e Vilaças e Assentamento Roseli Nunes.
- Conferência: Centro Municipal de Educação e Cultura – CEMEC Praça Santo Antônio, 193
- Centro - Pequi/MG.

V - Membros designados para a organização do evento:

- Eliza Maria Barbosa de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde
- Carla Barbosa Moraes – Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
- Cíntia Leonor Aparecida de Oliveira – Coordenadora da Atenção Primária.
- Maria Antônia de Pádua – Supervisora de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Vinícius César Cabral Barbosa – Secretário da Fazenda e Administração.
- Verônica Maria dos Reis Souza – Compras e Almoxarifado
- Ilson Dias de Castro – Transporte Sanitário
- José Augusto Barbosa – Auxiliar de Enfermagem.

VI - Responsável da Gerência Regional de Saúde de Sete Lagoas:

- Maria Izabel Pereira Braz – Núcleo de Regulação da GRS

OBSERVAÇÃO:

As Pré-Conferências e a Conferência Municipal de Saúde estarão abertas à participação de toda a Comunidade.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde é fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 3º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 31 de março de 2025, a convocação da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de Pequi/MG para o dia 26/06/2025.

Art. 4º - O tema central da Conferência será Diabetes: Conhecer para Prevenir e Tratar.

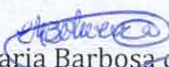
Art. 5º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro Municipal de Educação e Cultura (CEMEC) localizado na Praça Santo Antônio, 193 – Pequi/MG.

Art. 6º - A Conferência será Presidida pelo Prefeito Municipal ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pequi, 30 de abril de 2025.


Eliza Maria Barbosa de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 30 / 04 / 2025
Assinatura: 

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi